



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 165/91

(DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
ENTIDADE QUE ESPECIFICA)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA APROVA, E EU  
PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - É declarada de utilidade pública municipal o LAR SÃO VICENTE DE PAULA, localizado no bairro do Vicente Nunes, neste município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 26 de agosto de 1991.

Dr. HUMBERTO MANOEL CRUZ  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar  
público na data supra.

Andrea de Moraes  
Secretária